



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.05.0564.001.00047-3

Data/Hora de Abertura: 21/05/2026 às 08:26:49

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: Sidney Rodrigues Santiago

CPF do Consumidor: 754.253.943-49

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
LA VIE VEICULOS	LIFE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	08.055.242/0001-94	26.05.0564.001.00047-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Demais Produtos

Assunto: Veículos – Peças e Acessórios (roda, pneu, rádio, farol, etc.)

Problema: Produto danificado / não funciona - Dificuldade em trocar ou consertar no prazo de garantia

Relato:

O consumidor relata que adquiriu um veículo em 31/07/2025. Após aproximadamente 15 dias de utilização do automóvel, passou a perceber defeitos no referido meio de transporte. Segundo informado, o veículo não possuía força suficiente para subir ladeiras, mesmo em inclinações consideradas de baixa dificuldade, além de apresentar falhas ao acelerar e ao realizar partidas no



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

trânsito. O automóvel demonstrava baixa potência de funcionamento, ocasionando redução significativa na velocidade média de locomoção esperada para um veículo em condições normais.

Diante dos fatos, o consumidor encaminhou vídeo à loja reclamada, comprovando o vício apresentado pelo automóvel, levando-o posteriormente ao estabelecimento para a realização das devidas intervenções. A reclamada iniciou a manutenção e informou ao consumidor que a causa do problema seria a utilização de gasolina de baixa qualidade.

Após uma semana, o consumidor retornou à reclamada, tendo em vista que o problema persistia. Na ocasião, a equipe mecânica da empresa informou que o defeito estaria relacionado à ventoinha, alegando, contudo, que não seria possível realizar a substituição do componente por este não estar diretamente acoplado ao motor.

Decorrida mais uma semana, o consumidor retornou novamente à empresa reclamada, repetindo-se o ciclo de alegações de suposta resolução do problema, acompanhado de novas justificativas acerca da origem do defeito, sendo mencionados componentes como bobina, vela, entre outros.

Posteriormente, em tentativa de solucionar definitivamente a demanda, o consumidor procurou um profissional qualificado no mês de outubro. Após a realização de vistoria técnica, foi constatado que a origem do problema decorria de uma peça desprendida do motor, mais especificamente do eixo de comando. Tal constatação evidencia que os serviços de manutenção realizados pela empresa reclamada foram executados de forma inadequada, ocasionando a ineficácia da garantia ofertada e possível agravamento do defeito apresentado pelo veículo.

Diante da situação, o consumidor procurou este Órgão em busca de solução eficiente para a demanda.

Pedido: Por fim, o consumidor requer que a empresa reclamada realize o devido reparo do veículo, arcando integralmente com os custos das peças e da mão de obra necessárias para o conserto.

TRATATIVAS

21/05/2026 - **Audiência**
Situação: Aberta